



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 021/2017

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que seja vista a possibilidade de reutilizar os blocos retirados das ruas que foram reformadas para realizar o calçamento das ruas Vereador José Eufrásio de Carvalho e Antônio Augusto de Souza.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá pelo fato que os blocos encontram-se sem uso e as citadas ruas necessitam de calçamento.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Ver. José Messias Jonas